## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 53066/2025

22/10/2025 09:55

I

PROCESSO 1752/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

### MOÇÃO Nº 300/2025

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a importância da participação cidadã no cumprimento das obrigações tributárias municipais, que possibilita à Administração Pública investir em melhorias e serviços essenciais à população;

CONSIDERANDO que a Campanha IPTU Premiado, promovida pela Prefeitura Municipal de Bebedouro, por meio do Departamento de Arrecadação, Gestão e Fiscalização Tributária, tem como objetivo valorizar e reconhecer os contribuintes que mantêm o pagamento do IPTU em dia;

CONSIDERANDO que os sorteios da campanha são realizados por meio da Loteria Federal, garantindo transparência e igualdade de oportunidades entre os participantes;

CONSIDERANDO, que a moradora do bairro Parati II, Érika Cristina Corrêa da Silva, foi a ganhadora da segunda moto sorteada na campanha, resultado de seu comprometimento e responsabilidade como contribuinte;

CONSIDERANDO, que atitudes como a da homenageada fortalecem a relação de confiança entre o cidadão e o poder público, estimulando a regularidade fiscal e o desenvolvimento do município;

Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência à senhora Érika Cristina Corrêa da Silva, sobre a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E **RECONHECIMENTO**, pela sua exemplar cidadania, compromisso com o município e por ser contemplada na Campanha IPTU Premiado, promovida pela Prefeitura de Bebedouro.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de outubro de 2025.

Jorge E. Cardoso Rocha **VEREADOR – UNIÃO BRASIL** 



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



#### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=G7E43Z73GF005M6K">http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G7E4-3Z73-GF00-5M6K

